



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 20/2023/CMA

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga em virtude do feriado municipal de Aniversário do município de Araputanga/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado municipal de Aniversário do município de Araputanga/MT, no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 22 de maio de 2023, segunda-feira, nas repartições da Câmara Municipal de Araputanga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araputanga, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente